



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



Registro de Presença dos Vereadores

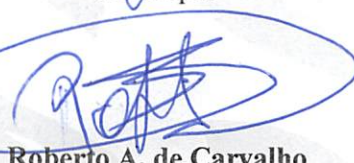
Ata da 5ª (Quinta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, Primeiro Período da Terceira Sessão Legislativa da Oitava Legislatura, aos vinte dias do mês de Março do ano de dois mil e dezenove. (20/03/2019) Quarta-feira (19h00).


Nédio Capellari
Vereador – PP
1º Secretário

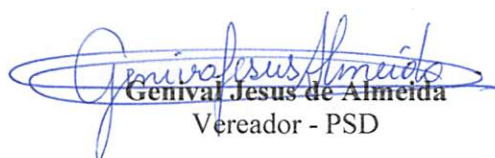

Gilberto M. Bazzan
Presidente da Câmara
Municipal

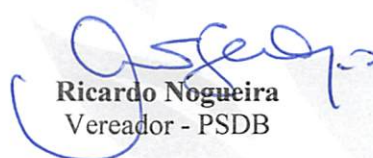

Edson Kokojiski
Vereador - PP
Vice-Presidente

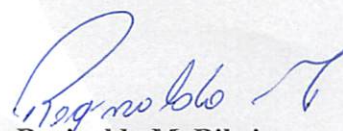

Wellington B. Pereira
Vereador - PSB
2º Secretário


Roberto A. de Carvalho
Vereador - PMDB


Pedro Coelho
Vereador - PT


Genival Jesus de Almeida
Vereador - PSD


Ricardo Nogueira
Vereador - PSDB


Reginaldo M. Ribeiro
Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



Ata da 5ª (Quinta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Brasnorte Estado de Mato Grosso, Primeiro Período da Terceira Sessão Legislativa da Oitava Legislatura, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às 19h00min, reuniram-se os Vereadores: Gilberto Marcelo Bazzan "Betinho", Nédio Capellari "Nédio da Palmasola", Wellington Barranco Pereira "Mercadinho", Edson Kokojiski, Genival Jesus de Almeida "Professor Genival", Pedro Coelho, Reginaldo Martins Ribeiro "Carreirinha", Ricardo Nogueira e Roberto Antônio de Carvalho "Roberto Preto". Havendo número legal de presentes o senhor Presidente passou a compor a Mesa Diretora. Convidou os Vereadores Nédio Capellari "Nédio da Palmasola" e Wellington Barranco Pereira "Mercadinho" para comporem a Mesa como Primeiro e Segundo Secretário, respectivamente. Invocando a presença de Deus e, em nome da Liberdade e da Democracia, declarou abertos os trabalhos da 5ª Sessão Ordinária do ano. Após, convidou o vereador "**Professor Genival**" para fazer as *Saudações Iniciais*. Após determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, terminada a leitura o Senhor Presidente pôs a Ata em discussão, que não sendo discutida, foi a Ata aprovada por unanimidade. Após passou a **LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: Do Poder Executivo:** Ofícios Nº. 135, 145, 146, 147, 149, 150, 151 e 152/2019 do Poder Executivo. **De Diversos:** Ofício nº. 003/2019 da Comissão de Finanças e Orçamento. **LEITURA DAS MENSAGENS DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE ESTÃO DANDO ENTRADA:** *Mensagem Nº. 047/2019 – "Altera os artigos 1º, 2º e 6º da Lei Nº 1.639/2014 de 05 de Junho de 2014 que: "Cria a Verba de natureza indenizatória no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências".* *Mensagem Nº. 048/2019 – "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro destinado a Construção de Praça no bairro Arco Íris. E dá outras providências. Valor R\$ 106.115,08".* *Nº. 049/2019 – "Altera os artigos 10, 42 e 61 da Lei Complementar Nº 030 de 22 de Dezembro de 2009, a qual dispõe sobre a alteração, criação, estruturação e atribuição dos órgãos do Poder Executivo do Município de Brasnorte, bem como, criação de cargos comissionados e suas respectivas remunerações, fixa princípios e diretrizes de gestão e criação de novos cargos, e dá outras providências".* *Nº. 050/2019 – "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro destinado aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e acessórios, e dá outras providências. Valor R\$ 198.655,00".* *Nº. 051/2019 – "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro destinado aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e acessórios, e dá outras providências. Valor R\$ 655.368,84".* *Nº. 052/2019 – "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação destinado aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e acessórios, e dá outras providências. Valor R\$ 480.430,53".* *Nº. 053/2019 – "Autoriza o Poder Executivo Municipal de Brasnorte a celebrar convênio com empresa de realização de rodeio, e dá outras providências. Valor R\$ 243.000,00".* **LEITURA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE ESTÁ DANDO ENTRADA:** *Nº. 001/2019 – "Julga*



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Brasnorte na Gestão do Prefeito Mauro Rui Heisler, Relativas ao Exercício de 2017". **LEITURA DAS INDICAÇÕES DE AUTORIA DOS VEREADORES QUE ESTÃO DANDO ENTRADA: INDICAÇÃO Nº 024/2019 - Vereador Wellington Barranco Pereira "Mercadinho":** Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal: "Concessão de incentivos fiscais para empresas que manifestem interesse em se instalar no município". **INDICAÇÃO Nº 025/2019 - Vereador Wellington Barranco Pereira "Mercadinho":** Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal: "Contratação de Servidor para auxiliar nos trabalhos realizados pelo Programa de proteção e defesa do consumidor – PROCON de Brasnorte". **INDICAÇÃO Nº 026/2019 - Vereador Wellington Barranco Pereira "Mercadinho":** Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal: "Elaboração de Projeto de Lei criando e implantando o Programa "Jovem Aprendiz", para inserção de jovens no mercado de trabalho". **INDICAÇÃO Nº 027/2019 - Vereador Edson Kokojiski:** Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal: "a elaboração de Projeto a ser encaminhado ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA para atendimento ao pequeno produtor rural de Brasnorte com Kits de Irrigação". **INDICAÇÃO Nº 028/2019 - Vereador Ricardo Nogueira:** Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal: "Instalação de repetidor de sinal de telefonia móvel para as comunidades: São Bento, Vila Nova, Mundo Novo, Erikbatsa, Myky e Irantxe".

LEITURA DAS MOÇÕES DE AUTORIA DOS VEREADORES QUE ESTÃO DANDO ENTRADA: MOÇÃO DE APLAUSO Nº. 002/2019 do Vereador Reginaldo Martins Ribeiro à senhora "ELAINE MARIA POLINSKI" reconhecendo publicamente os relevantes trabalhos prestados de forma comprometida ao Município de Brasnorte – Mato Grosso. **MOÇÃO DE APLAUSO Nº. 003/2019 do Vereador Wellington Barranco Pereira à EGISANE ALVES DE OLIVEIRA PIOTROWSKI** reconhecendo publicamente os relevantes trabalhos prestados de forma comprometida no exercício de sua função, não medindo esforços para que os consumidores de Brasnorte e Região tenham seus direitos resguardados. **MOÇÃO DE APLAUSO Nº. 004/2019 do Vereador Nédio Capellari à MARIA DE CARMEM KNAPP GANDRA** reconhecendo publicamente os relevantes trabalhos prestados de forma comprometida no exercício da função de professora, não medindo esforços para melhorar a educação de Brasnorte. Nossas felicitações pela conquista da tão merecida aposentadoria. Não havendo nada mais a ser lido e não havendo inscritos na Tribuna Livre o senhor Presidente concedeu a palavra aos senhores vereadores para fazerem uso da **TRIBUNA**, manifestando-se nesta ordem: VEREADOR RICARDO NOGUEIRA; VEREADOR ROBERTO ANTONIO DE CARVALHO "Roberto Preto"; VEREADOR REGINALDO MARTINS RIBEIRO "Carreirinha"; VEREADOR PEDRO COELHO; VEREADOR GENIVAL JESUS DE ALMEIDA "Professor Genival"; VICE PRESIDENTE VEREADOR EDSON KOKOJISKI; 2º SECRETÁRIO – VER. WELLINGTON BARRANCO PEREIRA "MERCADINHO"; 1º SECRETÁRIO – VER. NÉDIO CAPELLARI "Nédio Capellari" e por último o senhor Presidente GILBERTO MARCELO BAZZAN "BETINHO" que antes de fazer uso da Tribuna passou a Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



ao vice-presidente vereador Edson Kokojiski. Ato contínuo passou-se a ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PODER EXECUTIVO:

PROJETO DE LEI Nº. 016/2019 – “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro para pavimentação de vias urbanas, e dá outras providências. Valor R\$ 1.000.000,00”. O senhor Presidente explicou que a Comissão de Finanças e Orçamento elaborou Emenda sobre o Projeto e então colocou, primeiramente, a **EMENDA ADITIVA Nº 001/2019 AO PROJETO DE LEI Nº 016/2019 em ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**, a qual – “Acréscimo parágrafo único ao artigo 1º do projeto de lei acima evidenciado, o qual terá a seguinte redação: “Parágrafo único: A aplicação do recurso será realizada, prioritariamente, nas ruas Tibagi e Largo das Nações, ambas às margens da Rodovia MT-170”. O senhor Presidente colocou em Discussão a Emenda Aditiva e após as discussões, colocou-a em Votação, a qual foi **APROVADA** por unanimidade. Na sequência o senhor Presidente colocou em **DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI Nº. 016/2019** com a Emenda Aditiva Nº. 001/2019 e em seguida em Votação e não havendo contestações, o Projeto de Lei com a Emenda Aditiva foi **APROVADO** por unanimidade. Depois passaram à apreciação do **PROJETO DE LEI Nº. 017/2019** – “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro para construção de rede de galeria de águas pluviais para combater erosão-drenagem, e dá outras providências. Valor R\$ 500.000,00”. O senhor Presidente explicou que a Comissão de Finanças e Orçamento elaborou Emenda sobre o Projeto e então colocou, primeiramente, a **EMENDA ADITIVA Nº 002/2019 AO PROJETO DE LEI Nº 017/2019 em ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**, a qual – “Acréscimo-se parágrafo único ao artigo 1º do projeto de lei acima evidenciado, o qual terá a seguinte redação: “Parágrafo único: A aplicação deste recurso será realizada, prioritariamente, na Rua Largos das Nações, às margens da MT-170 e na Avenida Vereador João Rodrigues de Oliveira, no bairro Parque das Nações”. O senhor Presidente colocou em Discussão a Emenda Aditiva e após as discussões, colocou-a em Votação, a qual foi **APROVADA** por unanimidade. Na sequência o senhor Presidente colocou em **DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI Nº. 017/2019** com a Emenda Aditiva Nº. 002/2019, e em seguida em Votação e não havendo contestações, o Projeto de Lei com a Emenda Aditiva foi **APROVADO** por unanimidade. Na sequência apreciaram o **PROJETO DE LEI Nº. 020/2019** – “Altera o Inciso II do Artigo 2º da Lei nº 1.833/2015 de 14 de Dezembro de 2015 que “Dá nova redação a Lei nº 1.020/2006 de 20 de Dezembro de 2006 que autoriza o Poder Executivo Municipal de Brasnorte, a Regularmente o Título III e seus artigos da Lei nº 1.002 de 11 de Novembro de 2006, que trata da autonomia dos recursos financeiros repassados às Unidades Escolares Municipais pelo Poder Executivo, através de transferências automáticas e sistêmicas e dá outras providências”, e dá outras providências”. O senhor Presidente colocou o Projeto de Lei em Discussão e após as discussões e colocações dos vereadores o Presidente colocou o projeto em votação, sendo o mesmo **APROVADO** por unanimidade pelos vereadores. Após, discutiram e votaram o **PROJETO DE LEI Nº. 21/2019** – “Autoriza

Ysmael
Reginaldo
João
João
João

Williamston



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



o Poder Executivo Municipal a abrir crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro destinado a Manutenção e Encargos do Hospital Municipal – Médicos, e dá outras providências. Valor R\$ 885.780,00”. O senhor Presidente colocou o Projeto de Lei em Discussão e após as discussões e colocações dos vereadores o Presidente colocou o projeto em votação, sendo o mesmo **APROVADO** por unanimidade pelos vereadores. Por último, analisaram e votaram o **PROJETO DE LEI Nº. 46/2019** – “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional por superávit financeiro, para manutenção do Fundo Municipal de Saúde, e dá outras providências. Valor R\$ 1.145.090,15”. O senhor Presidente colocou o Projeto de Lei em Discussão e após as discussões e colocações dos vereadores o Presidente colocou o projeto em votação, sendo o mesmo **APROVADO** por unanimidade pelos vereadores.

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS INDICAÇÕES DE AUTORIA DOS VEREADORES:

INDICAÇÃO Nº 024/2019 - Vereador **Wellington Barranco Pereira “Mercadinho”**: Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal: “Concessão de incentivos fiscais para empresas que manifestem interesse em se instalar no município”. **INDICAÇÃO Nº 025/2019** - Vereador **Wellington Barranco Pereira “Mercadinho”**: Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal: “Contratação de Servidor para auxiliar nos trabalhos realizados pelo Programa de proteção e defesa do consumidor – PROCON de Brasnorte”. **INDICAÇÃO Nº 026/2019** - Vereador **Wellington Barranco Pereira “Mercadinho”**: Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal: “Elaboração de Projeto de Lei criando e implantando o Programa “Jovem Aprendiz”, para inserção de jovens no mercado de trabalho”. **INDICAÇÃO Nº 027/2019** – Vereador **Edson Kokojiski**: Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal: “a elaboração de Projeto a ser encaminhado ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento –MAPA para atendimento ao pequeno produtor rural de Brasnorte com Kits de Irrigação”. **INDICAÇÃO Nº 028/2019** – Vereador **Ricardo Nogueira**: Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal: “Instalação de repetidor de sinal de telefonia móvel para as comunidades: São Bento, Vila Nova, Mundo Novo, Erikbatsa, Myky e Irantxe”. O senhor Presidente colocou as Indicações em Discussão e após as discussões e colocações dos vereadores o Presidente colocou as Indicações em votação, individualmente, sendo todas as Indicações **APROVADAS** por unanimidade.

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS MOÇÕES DOS VEREADORES:

MOÇÃO DE APLAUSO Nº. 002/2019 do Vereador **Reginaldo Martins Ribeiro** à senhora **“ELAINE MARIA POLINSKI”** reconhecendo publicamente os relevantes trabalhos prestados de forma comprometida ao Município de Brasnorte – Mato Grosso. **MOÇÃO DE APLAUSO Nº. 003/2019** do Vereador **Wellington Barranco Pereira** à **EGISANE ALVES DE OLIVEIRA PIOTROWSKI** reconhecendo publicamente os relevantes trabalhos prestados de forma comprometida no exercício de sua função, não medindo esforços para que os consumidores de Brasnorte e Região tenham seus direitos resguardados. **MOÇÃO DE APLAUSO Nº. 004/2019** do Vereador **Nélio Capellari** à **MARIA DE CARMEM KNAPP GANDRA** reconhecendo publicamente os relevantes trabalhos prestados de forma comprometida no exercício da função de professora, não



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



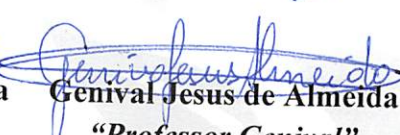
medindo esforços para melhorar a educação de Brasnorte. Nossas felicitações pela conquista da tão merecida aposentadoria. O senhor Presidente colocou as Moções em Discussão e após as discussões e colocações dos vereadores o Presidente colocou as Moções em votação, individualmente, sendo todas as Moções de Aplausos **APROVADAS** por unanimidade. Não havendo mais nada a ser tratado ou discutido o senhor Presidente pediu ao secretário para fazer a leitura do **ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2019** onde o Presidente Gilberto Marcelo Bazzan **CONVOCA** os senhores vereadores para **SESSÃO ORDINÁRIA** a realizar-se às 19h00minhs do dia **01/04/2019 – segunda-feira**, no Plenário Wanderlei José Berté. A seguir o senhor Presidente encaminhou os Projetos de Lei Nº. 047 – 048 – 049 – 050 – 051 – 052 e 053/2019 ao departamento jurídico e em seguida para as comissões. Encaminhou ainda as contas de governo referente a 2017 ao departamento jurídico e em seguida às comissões. Após, convidou o Vereador **“Roberto Preto”** para fazer as *Saudações Finais*. Em seguida declarou encerrada esta Sessão. **Os diálogos e os pronunciamentos desta Sessão encontram-se gravados e à disposição de quem possa interessar.** A Secretaria da Casa lavrou esta Ata que após lida e achada conforme segue assinada pelos vereadores presentes.


Gilberto Marcelo Bazzan
“Betinho”
Presidente

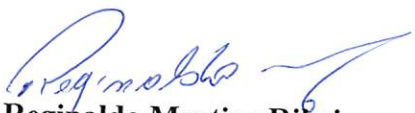

Edson Kokojiski
Vice-presidente


Nédio Capellari
“Nédio da Palmasola”
1º. Secretário


Wellington Barranco Pereira
“Mercadinho”
2º. Secretário


Genival Jesus de Almeida
“Professor Genival”


Pedro Coelho


Reginaldo Martins Ribeiro
“Carreirinha”


Ricardo Nogueira


Roberto Antônio de Carvalho “Roberto Preto”